

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000 www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

REQUERIMENTO Nº 219/2021 AUTOR: LUCAS LEANDRO PAES

PROTOCOLO N° 692

Regimental, que a Mesa encaminhe expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando o registro do banco de dados de entrada e saída dos servidores da Secretaria de Esportes de Bonito, de forma impressa, no prazo previsto conforme a lei orgânica no art. 66, inciso XVI, com cópia ao Ministério Público para conhecimento e manifestação. A Prefeitura instituiu obrigatoriedade do ponto eletrônico no dia 07/06/2017; este registro eletrônico de frequência serve para controle da jornada de trabalho e é medida obrigatória para todos os servidores municipais de todas as secretarias, inclusive ocupantes de cargos comissionados, como meio de aferir o comparecimento ao trabalho.

Diante do exposto, contamos com a célere colaboração por parte do Executivo, contribuindo para com a função fiscalizadora do Poder Legislativo.

Plenário Tetê Faria, em 22 de novembro de 2021

LUCAS LEANDRO PAES

Vereador

(x) Aprovado () Rejeitado

22/11/21

Presidente

JHONATAN JACQUES MARQUES

Vereador

TITO DA SALOBRA

Vereador